



ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	5



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS EM ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

Data de abertura: 26/08/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 07/08/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 162/SADAF, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor **RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 191, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, pelo período 03 (três) anos, a contar do dia 1º de outubro de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 1.634/2011,

de fevereiro de 2011 e Lei nº 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Nesse período, incumbirá a servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 07(sete) dias do mês de agosto (08) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 163/SADAF, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor **RAIMUNDO CESAR LUSTOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 2.781, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, pelo período 03 (três) anos, a contar do dia 1º de setembro de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei nº 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Nesse período, incumbirá a servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de



Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 07(sete) dias do mês de agosto (08) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ N° 70/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Portaria Semej n° 70/2024, de 7 de agosto de 2024.

Altera o período do gozo das férias da servidora Silvia Dias Sousa, conforme especifica.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato n° 59/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de gozo das férias regulamentares da servidora pública municipal **Silvia Dias Sousa**, matrícula n° 5605, Gerente do Departamento Antidrogas, referente ao exercício 2023/2024, originalmente programado para o intervalo compreendido entre os dias 01/08/2024 a 30/08/2024, para o período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 7º dia do mês de agosto do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

PORTARIA SEMEJ N° 71/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Altera as férias regulamentares da servidora Márcia Cristiana Ferreira Barbosa para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato n° 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares da servidora pública municipal **Márcia Cristina Ferreira Barbosa**, Secretária Geral da Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira, Matrícula n° 2084, concernentes ao primeiro período do Exercício de 2023/2024, que seriam gozadas de 01/06/2024 a 15/06/2024, para o período de 02/09/2024 a 16/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 7º dia do mês de agosto do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves Secretária Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 02/2024

Declaro como dispensável a dispensa de licitação do processo n° 275/2024, com fundamento no art. 72 inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Fav-



rável nº 265/2024, constante nas páginas 67 a 70 a favor da empresa J B P DA SILVA DAMACENA – LTDA, CNPJ nº. 09.603.075/0001-31, localizada na Rua Amâncio de Moraes, setor Centro, nº 743 na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 4.542,16 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REIAS E DEZESSEIS CENTAVOS), destinados a aquisição de Material de Expediente atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 275/2024

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins – TO, 02 de julho de 2024.

Juliana Aparecida Soares Martins

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 437/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 14//2024 – SIC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: KARISA ELIAS RIBEIRO CONFECÇÕES – LTDA

CNPJ nº 24.464.157/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, aquisição de camisetas e uniformes para atender as demandas de eventos desta Secretária como: a Regularização Fundiária, Qualifica Paraíso e outros eventos que vierem a surgir no decorrer do ano e também nas demandas administrativas para melhor desenvolver as atividades, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 437/2024, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CON-

TRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 05/2024 da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNCIONAL: 04.122.0026.2076 / 23.691.0018.1234 / 23.691.00018.2506 / 23.691.00018.2507

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 15000000000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
007/2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
007/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 517/2024, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/21, a favor do **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), referente a **Contratação de Show Artístico Nacional com a Banda Som & Louvor, que ocorrerá no dia 21/10/2024 em Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 517/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 05 de agosto de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo



EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE N° 010/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ n° 32.931.368/0001-60

OBJETO: Contratação de Show Artístico Nacional com a dupla Hugo e Guilherme, que ocorrerá no dia 22/10/2024, em Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

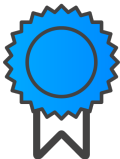
VALOR: O valor do presente contrato se perfaz no montante total de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) a serem pagos em 02 (duas) parcelas de 50% (cinquenta por cento), sendo a primeira no ato da assinatura do contrato e a subsequente na apresentação da nota fiscal um dia antes a execução do evento.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta n° 006/2024, de 12 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 467/2024

FUNCIONAL: 23.695.0022.2390/23.695.0022.22390 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000/250000000

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Aug 07 22:30:38 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)